



PROJETO DE LEI Nº 46 _____ 2019

*A Subsec. Sec. de Ativ. Legislativa
P/ sua aprovação
18.06.2019
Presidente*

Dispõe sobre a denominação do nome do
"Polo Moveleiro de Feijó" para "Polo
Moveleiro MÁRIO RAIMUNDO DE
SOUZA"

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Polo Moveleiro de Feijó" para "Polo Moveleiro MÁRIO RAIMUNDO DE SOUZA"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",

11 de junho de 2019

Deputado **CADMIEL BOMFIM**

BPDA